



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 03 de setembro de 2025

## Portaria nº98-B/2025

“Dispõe sobre a anulação do Alvará de Licença nº 64/2025”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI/PB, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico da Procuradoria Municipal opinando pela anulação do Alvará de Licença nº 64/2025;

**CONSIDERANDO** que a edificação objeto do referido alvará já havia sido regularmente licenciada pelo Alvará nº 0005/2023;

**CONSIDERANDO** a ausência de documentos exigidos pelo art. 112 da Lei Municipal nº 179/1978;

**CONSIDERANDO** a Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração a anular seus atos ilegais, porque deles não se originam direitos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica anulado o Alvará de Licença nº 64/2025, expedido em favor da Sra. Aniely Maria da Conceição Batista da Rocha, referente ao imóvel situado à Rua Professora Maria do Carmo, nº 114, Centro, Araçagi/PB.

**Art. 2º** – Determina-se a notificação da interessada, bem como a comunicação ao juízo onde tramita o processo em que o referido alvará foi juntado, para ciência da presente anulação.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Araçagi/PB, 03 de setembro de 2025.



Josilda Macena Benício Leite  
Prefeita Municipal